



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



01
f

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1522

PROJETO DE LEI Nº 44/84

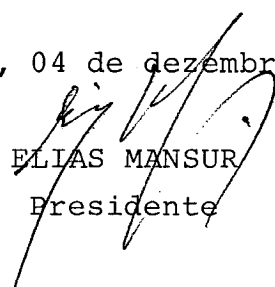
"Estabelece normas para a execução do Orçamento vigente e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Para a execução do Orçamento / referente ao corrente exercício financeiro, aprovado na forma / da Lei nº 1.557, de 10 de novembro de 1.983, o Prefeito Municipal fica autorizado, durante o período de 28 de novembro a 31 de dezembro de 1.984, a abrir créditos suplementares até o limite de mais 10% (dez por cento), calculados sobre a despesa fixa da na supra mencionada lei, desde que obedecidas as normas preceituadas pela Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de dezembro de 1.984.-


ELIAS MANSUR
Presidente

02
/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 44/84

"Estabelece normas para a execução do Orçamento vigente e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Para a execução do Orçamento - referente ao corrente exercício financeiro, aprovado na formada Lei nº 1.557, de 10 de novembro de 1.983, o Prefeito Municipal fica autorizado, durante o período de 28 de novembro a 31 de dezembro de 1.984, a abrir créditos suplementares até o limite de mais 10% (dez por cento), calculados sobre a despesa - fixada na supra mencionada lei, desde que obedecidas as normas preceituadas pela Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de novembro de 1.984.

- DR. FAUSTO VÍTORELLI -
Prefeito Municipal

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 12 de 1984

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 04 de 12 de 1984

Presidente

*A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 20 de 12 de 1984.

Presidente*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

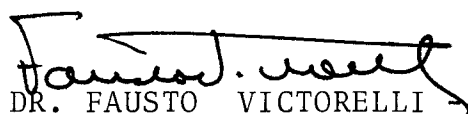
Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

A propositura que ora encaminhamos para apreciação desse Egrégio Legislativo, visa estabelecer normas para a execução do orçamento em vigor, as quais virão possibilitar ao Executivo durante o período de 28 de novembro a 31 de dezembro de 1984, uma maior agilização nas suplementações dos recursos previstos no referido orçamento, de há muito defasados face à inflação galopante e necessidades que apresentam no momento, logicamente não previstas mas que se tornam inadiáveis, não obstante que a partir do próximo dia 05 de dezembro, essa Casa de Leis entrará em recesso.

Por tais razões, encarecemos para o projeto, tramitação em regime de urgência de que trata o artigo 26, § 1º da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde já fica requerido.

Na oportunidade, contando com o beneplácito dos nobres edis, reiteramos os mais altos protestos de estima e consideração.


- DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

PI, NOV, 19, 84



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

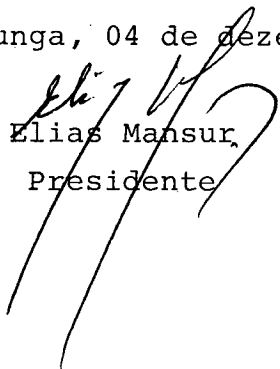


04
/

PROJETO DE LEI Nº 44/84.

Aprovado por 07 (sete) votos, contra 05 (cinco).
Favoravelmente votaram os edis Angélico Berre^t
ta, Benedicto Geraldo Lêbeis, Celso Sinótti, -
Geraldo Sebastião Pavão, José Carlos Macini, Or
lando Alves Ferraz e Edmar Felipe Arantes Meh
ler. Contrariamente, votaram os vereadores An
tenor Franceschini, João Divino Breves Consen
tino, Nilton Tomás Barbosa, Orlando Pion e Ro
berto Correia. Deixou de votar o edil Ademir -
Alves Lindo.

Pirassununga, 04 de dezembro de 1984.


Elias Mansur,
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

1984


PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

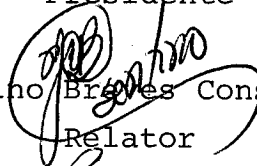
Ao Projeto de Lei nº 44/84

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 44/84, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece normas para a execução do Orçamento vigente e dá outras providências, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.


Sala das Comissões, 20 de Novembro de 1984.


Ademir Alves Lindo

Presidente


João Divino Brèves Consentino

Relator


Antenor Franceschini

Membro

06
J



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

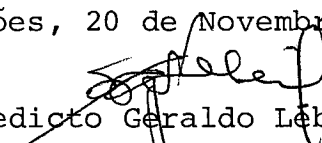



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA
Ao Projeto de Lei nº 44/84

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 44/84, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece normas para a execução do Orçamento vigente e dá outras providências, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 1984.


Benedicto Geraldo Lebeis
Presidente


José Carlos Macini
Relator


Orlando Pion
Membro